



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º **075** /14

Processo Administrativo n.º 12/10/26.651

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 295/12

Termo de Contrato n.º 98/13

Objeto: Serviços de radiometria e proteção radiológica para avaliação de desempenho de equipamentos, avaliação da adequação das instalações e acessórios de radiodiagnóstico e serviços de monitoramento individual.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 50.429.810/0001-36, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/14.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 5,57%, válido a partir de 29/05/14, conforme autorização de fls. 378, publicado no DOM em 23/06/14.



2.2. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 22.040,91 (vinte e dois mil e quarenta reais e noventa e um centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme fls. 363 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
087000.08750.10.122.1019.4121.33.30.39.50 FR 01.310000

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de julho de 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

Yvone Maria Mascarenhas

CPF: 019.906.318-43

Diretora Presidente

Sapra Landauer Serv. Asses. Prot.
Radiológica Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/26.651

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 295/12

Termo de Contrato n.º 98/13

Objeto: Serviços de radiometria e proteção radiológica para avaliação de desempenho de equipamentos, avaliação da adequação das instalações e acessórios de radiodiagnóstico e serviços de monitoramento individual.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de julho de 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

Representante Legal: **Yvone Maria Mascarenhas**

RG n.º

CPF: 019.908.318-43

CPF n.º

Diretora Presidente

Sapra Landauer Serv. Asses. Prot.

Radiológica Ltda.